



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE JANEIRO DE 2025 Nº 6729



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 11 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 2.187 - DSG, de 21 de novembro de 2024, publicado na edição 6.702 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar PALLOMA SANTOS DELGOBO, matrícula 11960914-1, designada para o exercício da Função Comissionada de Educação - FCE-3.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 23 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2025:

1. AMAURY PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
2. ANÍZIO MOURA FILHO, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
3. DIASSIS PEREIRA CAVALCANTE, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
4. DOMINGOS ALVES DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. ELIAS GUSMÃO DE SOUZA BARBOSA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
6. EUCLIDES CORREIA COSTA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;
7. EUDILA ABREU BARBOSA MARTINS, Assessor Comissionado I - CA-1;
8. FABIO NUNES OSCAR DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA FAZENDA	14
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	14
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	17
ADAPEC	18
AEM	21
AGETO	22
ATI	22
DETRAN	23
TOCANTINS PARCERIAS	24
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	24

9. FLÁVIA GOMES PACHECO MACENA SOARES, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
10. GILBERTO GOMES DA SILVA, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
11. GRACIELA TEIXEIRA DE CARVALHO, Assessor Comissionado I - CA-1;
12. GUSTAVO GUIBSON DE SOUZA MASCARENHA, Assessor Comissionado I - CA-1;
13. IZAMBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico IV - DAS-5;
14. JOÃO DE JESUS PEREIRA DA SILVA, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
15. LUCIMAR RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor Especial Técnico I - DAS-2;
16. LUIZ FERNANDO ALVES, Assessor Comissionado II - CA-2;
17. RAIMUNDO ALVES DA ROCHA NETO, Assessor Especial Técnico II - DAS-3;
18. ROBERTO CARLOS FARIAS, Assessor Especial Técnico VI - DAI-1;
19. SABRINAMIRANDASIQUEIRACAMPOS, Assessor Especial Técnico V - DAS-6;
20. SISLEY THESSA GONÇALVES SILVA, Assessor Comissionado II - CA-2;
21. SOLANGE PEREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
22. WALLAS AMARAL DE SÁ, Assessor Comissionado I - CA-1.
23. WILLIAM DE SOUSA SILVA, Assessor Especial Técnico III - DAS-4;

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 25 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2025:

1. AILTON VIEIRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
2. ANTÔNIO LUÍS FERREIRA LUZ JÚNIOR, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
3. DEMERVAL REGO NUNES, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
4. ELIZÂNGELA SOARES FERNANDES, Chefe de Cerimonial - DAS-3;
5. EVANDRO BARBOSA, Secretário-Geral - DAI-1;
6. EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
7. JEFFERSON MAURÍCIO DA SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
8. JOÃO PEDRO BUCAR PEREIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
9. LOISE MARIA E SILVA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
10. LUCAS FERREIRA MACIEL, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
11. MARCELA MACIEL DA SILVEIRA, Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4;
12. ROBERTH PERES LIMA, Assessor Especial do Gabinete do Governador V - DAS-6;
13. WEDILEI NUNES CARVALHO, Assessor Especial Técnico I - DAI-1;
14. WEMERSON SANTANA PEREIRA, Assessor de Eventos - DAI-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 26 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANTÔNIA PEREIRA DANTAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Cerimonial - DAI-1, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 27.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias de REGINALDO DE MENEZES BRITO, matrícula 300140-5, Secretário Executivo da Segurança Pública, relativas a 2023/2024, no período de 6 a 17 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 28 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

PÂMELA BRAGÉ, matrícula 11549246-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 29 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LUÍS ANDRÉ GOMES MARÇAL VIEIRA VAZ para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Representação em Brasília I - DAS-3, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 30 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

MARIA CHRISTINA NUNES RAMOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 4 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 31 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA STELLA RODRIGUES FERREIRA SABILLON para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico III - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 4 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 32 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LAURO GABRIEL CÂMARA NOLÊTO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 4 de janeiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 33.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 6 - EX, de 3 de janeiro de 2025, publicada na edição 6.728 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera ANTÔNIO FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.058 - NM, de 4 de maio de 2022, publicado na edição 6.080 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de janeiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 1 - EX, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

MÁRIO VINÍCIUS VIRGINIO VELOSO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Saneamento Básico - DAS-4, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 4 - CSS, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

MANTER

cedida ao Estado de Goiás a Professora da Educação Básica SYNTHIA DE OLIVEIRA LEMOS, matrícula 1144880-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 5 - CSS, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, resolve

MANTER

cedido ao Estado de Goiás o Professor da Educação Básica FERNANDO TAVARES DE AQUINO, matrícula 1193422-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE DECISÃO Nº 2/2024/7ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00883.2024

Recorrente: Murillo Pereira Alves

Autuado(a): FARMAVIDA GUARAI LTDA CPF/CNPJ: 15.626.267/0001-66

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Guaraí-TO, 20/12/2024.

DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA - TC QOBM
Comandante da 7ª CIBM
Julgador de 1ª instância

EXTRATO DE DECISÃO Nº 22/2024/4ª CIBM/CBMT0

Auto de infração: 01.02.00810.2024
Recorrente: MARCIO NUNES VALADAO
Autuado(a): L R DE MOURA FRUTOS DE GOIAS CPF/CNPJ:
17.153.288/0001-37
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - sem identificação de reincidência - apresentação de argumentos sem subsídios legais e/ou documentais suficientes - recurso conhecido e improvido - Auto de Infração mantido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da decisão inferida, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a), mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), por ser o valor legal e previsto, ficando o(a) autuado(a) intimado(a), desde a expedição desta decisão, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme os termos do art. 20 do Anexo Único à Portaria nº 10/2023/GABCOM, de 7 de junho de 2023. O acesso ao inteiro teor do julgado, encontra-se disponível no sistema PREVINIR do CBMT0, através do link: https://prevenir.bombeiros.to.gov.br/app/modulos/fiscalizacao/minha_fiscalizacao.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Colinas do Tocantins-TO, 20/12/2024.

ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA - TC QOBM
Comandante de Companhia Independente/Desincorporada
Julgador de 1ª instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA 2570/2024/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos,

JOSELI PIAGEM PEREIRA, Motorista, número funcional 400145/5, CPF XXX.XXX.982-20, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 19 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2571/2024/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, considerando o Decreto nº 1.869, de 09 de dezembro de 2024, do Município de Gurupi/TO, e em conformidade com o Ofício 1.319, de 13 de dezembro de 2024, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ALLINE MOREIRA BORGES TORQUATO, Odontólogo, Número Funcional: 11850515/1, CPF nº xxx.xxx.101-68, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Gurupi/TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2572/2024/GASEC, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 254, de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 1.235, do município de Dianópolis/TO, no dia 24 de setembro de 2024, e em conformidade com o Ofício nº 1.214, de 26 de novembro de 2024, SGD nº 2024/09029/006947, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ANDRÉIA DE SOUSA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Dianópolis/TO, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria de Segurança Pública, no período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2594/2024/GASEC, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Eliaquim Bezerra dos Santos, número funcional 1094971/1, cargo Operador de Microcomputador, para responder pela Gerência de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional em substituição ao titular Rangel Gomes de Moraes, número funcional 11233591/1, no período de suas férias entre os dias 30/12/2024 a 12/01/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2601/2024/GASEC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Segurança Pública,

LUIZA CARNEIRO DA MOTA, Assistente Administrativo, número funcional: 942720/11, CPF nº XXX.XXX.201-68, oriunda da Secretaria da Educação, a partir de 02 de janeiro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2602/2024/GASEC, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consoante o disposto na Instrução Normativa Geral nº 02, de 17 de setembro de 2015, e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Igualdade Racial,

GLÊNIO NEIL TAVARES MARQUES, Assistente Administrativo, número funcional 663776-1, CPF nº XXX.XXX.171-91, oriundo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins, a partir de 08 de novembro de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 02/2025/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ZENOBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JUNIOR, número funcional 714220/1, Assessor de Normatização, para responder pela Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em substituição ao titular Paulo Henrique de Lima Carvalho, número funcional 375989/1, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 02/01/2025 à 16/01/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 03/2025/GASEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MICHELE MARIA DA SILVA, número funcional 120860/12, cargo Assessor de Gabinete II, para responder pela Diretoria de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional em substituição a titular TAÍS DE ARAUJO OLIVEIRA FERREIRA, número funcional 11161159-1, no período de sua Licença Maternidade entre os dias 19/12/2024 a 16/06/2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre o resultado final do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, e em conformidade com o Decreto nº 6.784, de 7 de maio de 2024 e a Lei nº 2.977, de 08 de julho de 2015, Publicada no Diário Oficial nº 4.411, alterada pela Lei nº 3.305, de 06 de dezembro de 2017, em parceria com a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, resolve divulgar, por meio deste Edital, o resultado final do Processo de Seleção para a Função Pública de Diretor de Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino do Estado do Tocantins, a saber:

1. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ANANÁS	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	474913	WILLAS SILVA SANTOS	80,12	Aprovado
ANANÁS	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	473526	JOSUÉ MARTINS DE SOUSA	71,37	Aprovado
ANANÁS	COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS	473219	MARIA EDINEUSA OLIVEIRA LEITE	78,75	Aprovado
ARAGUAÍNA	COLÉGIO ESTADUAL CAMPOS BRASIL	473208	CLAYTON LIMA MELO	79,75	Aprovado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA	473514	ROBSON MARTINS REZENDE	73,75	Aprovado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA	475660	RAPHAEL MENDES ROSA	75,75	Aprovado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL MANOEL GOMES DA CUNHA	477590	ROSY FRANCA SILVA OLIVEIRA	73,7	Aprovado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHIA FERREIRA	477584	CLEIDIANE PEREIRA MAGALHÃES	83,1	Aprovado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHIA FERREIRA	473551	ILDINA SOARES DE OLIVEIRA	80,62	Aprovado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHIA FERREIRA	474777	ANDREIA PEREIRA DA SILVA AYRES	-	Eliminado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHIA FERREIRA	477289	MARIA FABIANY BARBOSA DE OLIVEIRA	74,17	Aprovado
ARAGUAÍNA	ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL SANCHIA FERREIRA	477232	ELIENE RODRIGUES SOUSA	-	Eliminado
ARAGUANÃ	ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO	477423	ADRIANO DA SILVA LIMA	73,37	Aprovado
ARAGUANÃ	ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO	474628	DIOGO ARAUJO PEREIRA RODRIGUES	-	Eliminado
FILADÉLFIA	COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA	474944	LALÉSCA ADALGISA DE OLIVEIRA	75,35	Aprovado
FILADÉLFIA	COLÉGIO ESTADUAL DE FILADÉLFIA	476317	GARDENHA DA SILVA BEZERRA RODRIGUES	75,37	Aprovado
FILADÉLFIA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES	475630	RENATA CHRISTINA FEITOSA ASSUNÇÃO MONTEIRO	71,87	Aprovado
FILADÉLFIA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES	475758	WEILA TEIXEIRA MOTA	72,00	Aprovado

NOVA OLINDA	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ	477424	EDICLEIA MARIA FERNANDES DE SOUSA	75,50	Aprovado
WANDERLÂNDIA	ESCOLA ESTADUAL DOM PEDRO II	477521	NAIRIANY CARVALHO VIEIRA	77,50	Aprovado

2. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ARAGUATINS	COLEGIO ESTADUAL ATANAZIO DE MOURA SEIXAS	474580	SUSANN MANUELLA LOPES FERNANDES	80,25	Aprovado
ARAGUATINS	COLEGIO ESTADUAL LEONIDAS GONCALVES DUARTE	474972	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO	80,62	Aprovado
ARAGUATINS	ESCOLA ESTADUAL FREI SAVINO	476060	SEBASTIÃO GOMES DE MATOS	70,62	Aprovado
AUGUSTINÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS	476128	FRANCISCO DE ASSIS SILVA ESPÍNDOLA	73,12	Aprovado
AXIXÁ DO TOCANTINS	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR	477566	PAULO HENRIQUE SANTANA DA SILVA	74,87	Aprovado
AXIXÁ DO TOCANTINS	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR	473483	JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA MARANHÃO	74,20	Aprovado
AXIXÁ DO TOCANTINS	COLEGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JUNIOR	476605	MARIA LIDA PEREIRA	73,62	Aprovado
BURITI DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA	477572	ISAUQUE DE SOUSA ALMADA	75,87	Aprovado
BURITI DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL MINISTRO NEY BRAGA	477602	DIANA PEREIRA ALENCAR FROZINA	74,57	Aprovado
ESPERANTINA	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ULISSES GUIMARAES	474233	ARNALDO PEREIRA FARIAS	75,37	Aprovado
ESPERANTINA	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR ULISSES GUIMARAES	472681	JOSIVAN DO NASCIMENTO FILHO	75,37	Aprovado
SÃO BENTO DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL IRMÃOS FILGUEIRAS	477233	BETÂNIA MIRANDA DA SILVA LABRES	73,70	Aprovado
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL IRIO OLIVEIRA SOUZA	474017	JOÃO PAULO SILVA MORAIS	76,25	Aprovado
SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	475448	ANA LAURA ALVES OLIVEIRA	81,75	Aprovado

3. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ARRAIAS	ESCOLA ESTADUAL AGRICOLA DAVID AIRES FRANCA	473429	TÚLIO NATALINO DE MATOS	78,00	Aprovado
ARRAIAS	ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE	473271	DANIELLY MARIA BARBOSA RIPOLL	70,50	Aprovado
AURORA DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL DONA INES	477452	IAMARA TEIXEIRA VÁZ	82,87	Aprovado
PARANÁ	ESCOLA ESTADUAL SANTA RITA DO RIO PALMA	474049	SULIENE QUIRINO PORTO	70,50	Aprovado
COMBINADO	COLEGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA	477488	MARIA MACEDO DA SILVA	70,50	Aprovado
COMBINADO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA	477515	MARCIA MOREIRA DE SOUZA	78,62	Aprovado
COMBINADO	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AUGUSTA VAZ DOS SANTOS TEIXEIRA	474717	FABIANA CARLA GOMES BARBOSA	76,20	Aprovado

4. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
COLINAS DO TOCANTINS	CENTRO DE ENSINO MEDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	474161	JOSÉ THIAGO PARENTE DE OLIVEIRA	75,70	Aprovado
COLINAS DO TOCANTINS	CENTRO DE ENSINO MEDIO PRESIDENTE CASTELO BRANCO	475641	LUÇAS MANOEL LIMA SANTOS	87,50	Aprovado
JUARINA	COLÉGIO ESTADUAL ZICO DORNELES	473314	RAFAEL SOUSA MEDRADO	70,50	Aprovado
PALMEIRANTE	ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL	475259	FELIPE PEREIRA MARANHÃO	76,25	Aprovado
PALMEIRANTE	ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL	473311	THIAGO SILVA PATRÍCIO	78,00	Aprovado
PALMEIRANTE	ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL	477186	IRONEIDE LOPES CAVALCANTE	78,75	Aprovado
PAU D'ARCO	COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES	476359	DONIZETE DA SILVA MELO	82,25	Aprovado

5. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ALMAS	ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ	474429	ANA ANDREZA ARAÚJO SERPA	73,87	Aprovado
CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	COLEGIO ESTADUAL CORONEL JOSE FRANCISCO DE AZEVEDO	476744	MARCELO TELES AZEVEDO	71,12	Aprovado
DIANÓPOLIS	CENTRO DE ENSINO MEDIO ANTONIO POVOA	473360	JANAÍNA TOMASI ALMEIDA DAL MOLIN	75,37	Aprovado
NOVO JARDIM	ESCOLA ESTADUAL JARDIM	477284	SILVÂNIA DO NASCIMENTO CORSINO SANTOS	-	Eliminado
PONTE ALTA DO BOM JESUS	COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE FRANCA	475767	JOÃO BATISTA RODRIGUES MORAIS	71,87	Aprovado

6. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁI

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
GOIANORTE	ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO	473988	LUIZ CÉSAR FERREIRA BATISTA	76,50	Aprovado
GUARÁI	COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO	475575	MIRELLY FERREIRA BARBOSA	76,37	Aprovado
GUARÁI	COLÉGIO ESTADUAL RAIMUNDO ALENCAR LEÃO	477292	AILTO RIBEIRO BARROS KLAUS	78,62	Aprovado
ITAPORÁ DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR	472683	SAULO NERES REZENDE	-	Eliminado
PEQUIZEIRO	COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO	475949	LOURIVAL MENDES DE SOUZA	75,00	Aprovado
PRESIDENTE KENNEDY	COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHKE	473493	ROSA ALVES DE LEMOS	71,82	Aprovado

7. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ALVORADA	ESC. EST. ANA MARIA DE JESUS	477201	FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA	72,62	Aprovado
ALVORADA	ESC. EST. ANA MARIA DE JESUS	477450	MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS	-	Eliminado
FORMOSO DO ARAGUAIA	COL. ESTADUAL TIRADENTES	477469	WENNER PARENTE DE OLIVEIRA	-	Eliminado
JAUÍ DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA ADELAIDE FRANCISCO SOARES	474081	ALEX DE SOUZA SANTOS	79,75	Aprovado

PEIXE	ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE A. NEVES	473862	ABGAIL RIBEIRO	80,25	Aprovado
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA	474762	DEISYARA SIMÃO DA SILVA	70,25	Aprovado
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL FAMÍLIA AGRÍCOLA JOSÉ PORFÍRIO DE SOUZA	473826	ALBERTO MORAIS DELFINO	73,75	Aprovado
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL RETIRO	474595	MARIA EUNICE BARBOSA DE SOUZA	74,75	Aprovado
SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE	ESCOLA ESTADUAL REGINA SIQUEIRA CAMPOS	473592	SANDRA CARDOSO DA SILVA	71,00	Aprovado
SUCUPIRA	ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC	473800	JOÃO ROSADO DINIZ FILHO	77,45	Aprovado
TALISMÃ	ESCOLA ESTADUAL TALISMÃ	473779	SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES	72,65	Aprovado
TALISMÃ	ESCOLA ESTADUAL TALISMÃ	473347	WILLIAM BARROS SIDIÃO	71,87	Aprovado

8. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
MIRACEMA DO TOCANTINS	CEM DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA	475072	SIRLEI FÁTIMA VODONIS	75,75	Aprovado
MIRACEMA DO TOCANTINS	CEM DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA	473317	JANAÍNA FERREIRA MAGALHÃES	80,50	Aprovado
MIRACEMA DO TOCANTINS	CEM DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA	477203	MARILENE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	-	Eliminado*
MIRACEMA DO TOCANTINS	COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA	472685	FABRÍCIA SANTOS NASCIMENTO	73,00	Aprovado

9. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
MATEIROS	ESCOLA ESTADUAL ESTEFÂNIO TELES DAS CHAGAS	476284	JOSÉLIA PEREIRA DOS SANTOS	71,27	Aprovado
PALMAS	CEM TIRADENTES	473613	ALDENICE LEANDRO DE SOUSA SANTOS	-	Eliminado
PALMAS	CEM TIRADENTES	473227	ANTÔNIO FERNANDO LIMA DA SILVA	76,72	Aprovado
PALMAS	CEM TIRADENTES	477404	ARNON VIEIRA BORRALHO	77,50	Aprovado
PALMAS	CEM TIRADENTES	475359	DIOGO LEONARDO RODRIGO RODOLFO SILVA DE SOUZA	-	Eliminado
PALMAS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	477629	ARISVALDO DA SILVA SANTOS	78,37	Aprovado
PALMAS	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	477363	SUREIA MACIEL DE SOUSA	77,50	Aprovado
PALMAS	ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO	474203	CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO	77,12	Aprovado
PALMAS	ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO	475617	FRANKLIN VIEIRA DE SÁ	73,75	Aprovado
PALMAS	ESCOLA ESTADUAL FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO	477600	RAFAEL MACHADO SANTANA	80,00	Aprovado
PALMAS	ESCOLA ESTADUAL MÁRCIA BARBOSA CASTRO	475845	RÉVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA	77,75	Aprovado
PALMAS	ESCOLA ESTADUAL MÁRCIA BARBOSA CASTRO	474136	LUANA PEREIRA DE SOUSA	-	Eliminado
PALMAS	ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS	477517	DANIEL PEREIRA DAS NEVES	-	Eliminado
SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS	473846	LAERCIO BATISTA NUNES	76,75	Aprovado

10. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
ABREULÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL SAO PEDRO	477671	DANIEL SILVA CARDOSO	-	Eliminado
NOVA ROSALÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR PEDRO XAVIER TEIXEIRA	474299	KASSIO DE JESUS SOUZA	70,00	Aprovado

NOVA ROSALÂNDIA	COLÉGIO ESTADUAL VEREADOR PEDRO XAVIER TEIXEIRA	474644	IOLANDA PRUDÊNCIO DA SILVA	70,00	Aprovado
PARAÍSO DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES	474526	MARCIA JORGE BRITO	74,00	Aprovado
PARAÍSO DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL DEUSA MORAES	477193	MARCONES ALVES DA SILVA	-	Eliminado
PARAÍSO DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO	477612	JÚLIO CÉZAR DA SILVA SOUZA	-	Eliminado
PUGMIL	COLÉGIO ESTADUAL DARCY RIBEIRO	474229	ÉDER VINÍCIUS SOUSA COSTA	70,25	Aprovado

11. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
PEDRO AFONSO	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BELARMINO FILHO	473494	GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ	70,62	Aprovado
PEDRO AFONSO	ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	477408	EUDIVANE PEREIRA XAVIER	76,25	Aprovado
PEDRO AFONSO	ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM	477080	MAX AUGUSTO DO CARMO	73,12	Aprovado

12. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
BREJINHO DE NAZARÉ	ESCOLA ESTADUAL JONAS PEREIRA LIMA	476256	DIÓGO JANUÁRIO DA COSTA NETO	73,62	Aprovado
MONTE DO CARMO	COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA	473597	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	70,62	Aprovado
PONTE ALTA DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO	473539	PEDRO TITO NETO COELHO	71,12	Aprovado
PORTO NACIONAL	CEM FÉLIX CAMOIA	473482	PAULO SÉRGIO RIBEIRO DOS SANTOS	75,25	Aprovado
PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	475091	ANA CLÁUDIA NUNES SANTANA	72,75	Aprovado
PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL ANGELICA RIBEIRO ARANHA	474960	DIOGO FILIPE ARAUJO COSTA	70,25	Aprovado
PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	477229	BRUNO MENDES DE JESUS	78,95	Aprovado
PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA	473477	NILSA DA SILVA ARRUDA	73,50	Aprovado
PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	473880	UDISON CIRQUEIRA MARTINS	87,00	Aprovado
PORTO NACIONAL	COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL ARTUR DA COSTA E SILVA	477223	RONNEY RIBEIRO BATISTA	-	Eliminado
PORTO NACIONAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	476215	LEANDRO BENEDITO ALVES SILVA	-	Eliminado
PORTO NACIONAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA	477532	ADEMILSON OLIVEIRA DA SILVA	-	Eliminado
PORTO NACIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CARMENIA MATOS MAIA	476019	GIDEONI FRANCISCO DOS SANTOS	-	Eliminado
PORTO NACIONAL	ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA CARMENIA MATOS MAIA	477499	SANDRA PIRES DE AQUINO CARVALHO	70,62	Aprovado
SANTA RITA DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL BOA NOVA	477282	ROSIENE PEREIRA DA COSTA BARROS	76,12	Aprovado
SANTA ROSA DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ZACHARIAS NUNES DA SILVEIRA	477337	MARIA ZILDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	81,37	Aprovado
SANTA ROSA DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO	476431	JESIAS COSMO DA SILVA	72,37	Aprovado
SANTA ROSA DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO	474423	LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS	73,50	Aprovado
SILVANÓPOLIS	COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES	473218	DEVYDE DE OLIVEIRA PEREIRA	71,12	Aprovado
SILVANÓPOLIS	ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES QUERIDO	474186	NOEL RODRIGUES CAMPOS	80,37	Aprovado

13. SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE TOCANTINÓPOLIS

CIDADE DA VAGA	VAGA	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL	SITUAÇÃO
CACHEOIRINHA	ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDO NONATO TORRES	475964	KLÉSIO DOS SANTOS GOMES	71,25	Aprovado
PALMEIRAS DO TOCANTINS	ESCOLA ESTADUAL PADRE CÉSARE LELLI	474097	JOÃO RODRIGUES FERREIRA FILHO	71,25	Aprovado

*Candidato eliminado, conforme prevê a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, art. 134, VIII.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/012924
CONTRATO Nº 049/2023
ADITIVO Nº: 02
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ: 22.827.097/0001-43
OBJETO: O presente termo tem por finalidade o aditivo de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 049/2023.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 22/02/2025 e findar-se-á em 22/06/2025.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 04 (quatro) meses, iniciando-se em 01/01/2025 e findar-se-á em 01/05/2025.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Davi José Fernandes dos Santos - Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/27000/017270
CONTRATO Nº: 003/2022
ADITIVO Nº: 03
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
CNPJ: 34.028.316/7883-47
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de janeiro de 2025 e findar-se-á em 14 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 27/12/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Helen Aparecida de Oliveira Cardoso - Representante Legal da Contratada
Fabiano Santana Pires Reis - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA
CNPJ: 53.558.020/0001-49
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Unidade Escolar a Escola Estadual São Pedro, no distrito de Jacilândia, município de Araguaianá - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 4.335,29 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magnun Ramos da Silva

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: DF- MÁQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI-ME
CNPJ: 21.793.208/0001-85
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Unidade Escolar a Escola Estadual São Pedro, no distrito de Jacilândia, município de Araguaianá - TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 63,00 (sessenta e três reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Paulo Roberto Buth dos Santos

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: M. MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Unidade Escolar a Escola Estadual São Pedro, no distrito de Jacilândia, município de Araguaianá- TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.041,70 (dois mil, quarenta e um reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Kamilla Rocha Melo

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Unidade Escolar a Escola Estadual São Pedro, no distrito de Jacilândia, município de Araguaianá-TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 568,30 (quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Deusdade Sousa Santos Silva

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual São Pedro
CONTRATADA: INVICTA SOLUÇÕES E NEGOCIAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.970.583/0001-89
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, Utensílios de Copa/Cozinha e descartáveis para atender as necessidades da Unidade Escolar a Escola Estadual São Pedro, no distrito de Jacilândia, município de Araguaianã- TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.240,80 (mil, duzentos e quarenta reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Raimunda de Nasaré Lima Carmo dos Santos
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Geraldo Henrique Beletable da S. Junior

RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: CONSTRUTORA LEO LTDA
CNPJ: 17.531.759/0001-01
OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato por valor estimado para a executar serviços de construção, reforma, pintura, hidráulicos e elétricos, com o objetivo de entregar um serviço de qualidade, adequar o ambiente às novas necessidades da UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.900,80 (dois mil, novecentos reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: PAULO LEO DA SILVA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Nova
CONTRATADA: E Xavier de Oliveira Distribuidora.
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Obras de Artesanato - Barro, cerâmica, Madeira, porcelana. Conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 90004//2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: REFRIGERAÇÃO SANTANA COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA
CNPJ: 01.783.691/0001-00
OBJETO: Visando à contratação de aquisição de serviços de manutenção em bebedouro grande e serviço de manutenção de reparos dos ares-condicionados.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
PRESIDENTE - UNI. GERENCIADORA: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO: THIAGO TALES SANTANA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 44.593.517/0001-07
OBJETO: Aquisição de Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção é importante para manter a qualidade dos serviços públicos da Unidade Escolar.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.239,00 (seis mil e duzentos e trinta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SAMYA DA COSTA MEDEIROS ROSA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: VALTER LOPES DE OLIVEIRA
CNPJ: 10.206.542/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, e ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção, importante para manter a qualidade dos serviços públicos e para evitar o aparecimento de doenças causadas pela falta de limpeza.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.647,80 (mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALTER LOPES DE OLIVEIRA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA ME
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção é importante para manter a qualidade dos serviços públicos e para evitar o aparecimento de doenças causadas pela falta de limpeza, da Unidade Escolar Associação de Apoio da Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.500,80 (dois mil, quinhentos reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: D S S SILVA VAREGISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção é importante para manter a qualidade dos serviços públicos e para evitar o aparecimento de doenças causadas pela falta de limpeza, da Unidade Escolar Associação de Apoio da Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 149,80 (cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90003/2024**

PROCESSO Nº 90003/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: ALESSANDRA MENDES NERES.
CNPJ: 54.117.659/0001-51
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, ou Utensílios de Copa/Cozinha ou Descartáveis para Manutenção é importante para manter a qualidade dos serviços públicos e para evitar o aparecimento de doenças causadas pela falta de limpeza, da Unidade Escolar Associação de Apoio da Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ALESSANDRA MENDES NERES

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola ou Colégio Estadual Vila Nova, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.423,40 (mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO:90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 09.536.683/0001-70
OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína - TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.312,25 (quatro mil, trezentos e doze reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.426,00 (onze mil e quatrocentos e vinte seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDILENE FERNADES DA SILVA SANTOS

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.051,00 (oito mil e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisições de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.430,15 (dezoito mil, quatrocentos e trinta reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ERIVAN XAVIER DE OLIVEIRA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.755,30 (dez mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: BONFIM LUAN SANTIAGO

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: EMPRESA M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.138,20 (três mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MELQUIODES REIS DA SILVA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.006,75 (seis mil e seis reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: KAMILA ROCHA MELO

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024**

PROCESSO Nº 90001/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL VILA NOVA
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Materiais de gênero alimentício para fornecimento de alimentação para a demanda do ano de 2024, destinados aos alunos da escola da Unidade Escolar Associação de Apoio Escola Estadual Vila Nova, do município Araguaína/TO.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.110,75 (doze mil, cento e dez reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVEIRA

ELIZABETE DE SOUZA SANTOS BATISTA
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MILITAR DO
ESTADO DO TOCANTINS LA SALLE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle

CONTRATADA: MM DE SOUZA MAGAZINE LTDA

CNPJ: 21.685.840/0001-05

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.228,34 (onze mil, duzentos e vinte oito reais e trinta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Edenilson Pereira Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Maurício Martins de Souza

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle

CONTRATADA: R.F DA S SILVEIRA

CNPJ: 53.271.330/0001-88

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 4.513,50 (quatro mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Edenilson Pereira Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Felipe da Silva Silveira

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle

CONTRATADA: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 25.070.251/0001-73

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.754,95 (seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Edenilson Pereira Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alailson Sousa Teófilo

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle

CONTRATADA: J. RIBEIRO E PAPELARIA LTDA-ME

CNPJ: 07.055.865/0001-50

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.463,20 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Edenilson Pereira Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: José Ribamar Ribeiro

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle

CONTRATADA: J & K COMERCIAL LTDA-EPP

CNPJ: 04.338.231/0001-60

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 866,00 (oitocentos e sessenta e seis reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Edenilson Pereira Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Alessandra Cristina de Souza Franco

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024

CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle

CONTRATADA: MAX QUALITY COMERCIO LTDA

CNPJ: 48.810.782/0001-74

OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 480,25 (quatrocentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Edenilson Pereira Dias

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Irani Maria dos Santos Salgueiro

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: GRÃO SELETO AGRONEGÓCIOS LTDA
CNPJ: 49.457.274/0001-01
OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eroni Silva Oliveira Comelli

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Neusa Candido da Silva

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: RMM SPORTS COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS EIRELI-ME
CNPJ: 22.382.705/0001-53
OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Giancarlo Malvezzi Gulla

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024**

PROCESSO Nº 07/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: LUIZ TADEU DAMASCHI - EPP
CNPJ: 01.424.128/0001-45
OBJETO: Aquisição de Materiais esportivos, de expediente e pedagógicos para atender à demanda do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Luiz Tadeu Damaschi

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: R.F DA S SILVEIRA
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza para a manutenção do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.418,58 (doze mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Felipe da Silva Silveira

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024**

PROCESSO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: R.F DA S SILVEIRA
CNPJ: 53.271.330/0001-88
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza para a manutenção do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.841,76 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Ednilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Rudney Felipe da Silva Silveira

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 06/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle
CONTRATADA: DOUGLAS SANTOS COSTA
CNPJ: 51.727.905/0001-07
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza para a manutenção do Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Edenilson Pereira Dias
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Douglas Santos Costa

EDENILSON PEREIRA DIAS
Presidente

SECRETARIA DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 011/2024

Pelo presente edital a Agência de Atendimento da SEFAZ-TO em Guaraí, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), quanto à SUSPENSÃO DE OFÍCIO, conforme decisão fundamentada acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) conforme previsto no art. 109-C do Decreto nº 2.912/2006.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	FUNDAMENTAÇÃO
01	SILVANIA ROCHA TEIXEIRA	29.530.471-5	2024/6270/500920	Art.1 01 Inc.II "U" do RICMS - Dec. nº 2.912/06
02	RENATO URZEDA NEHRING	29.504.444-6	2024/6270/500911	Art. 101 Inc.II "U" do RICMS - Dec. nº 2.912/06
03	ZARANTONELLO E ZARANTONELLO LTDA- ME	29.515.320-2	2024/6270/500767	Art. 101 Inc.II "D" do RICMS - Dec. nº 2.912/06

Guaraí - TO, 18 de dezembro de 2024.

Walmislene da Silva Prado Vasconcelos
Supervisora da Agência

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2022/19010/000274
Contrato nº: 36/2023
Aditivo nº: 2º Termo Aditivo
Contratante: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DO ESTADO DO TOCANTINS e FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Interveniente: AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO
Contratado: DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.709.325/0001-97
Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de execução dos serviços.
Vigência: 06 de janeiro de 2025.
Execução: 02 de abril de 2025
Signatários: CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA (Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico), MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES (agência de transportes, obras e infraestrutura) e EDMAR RIBEIRO NETO (DESIGNE ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA).

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1347/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, Inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2022/30550/008469
CONTRATO Nº 155/2024

EMPRESA: AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA GERAL, REFORMA ELÉTRICA DO HEMOCENTRO DE ARAGUAÍNA/TO.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE ARAGUAÍNA - TO	Aline Resplandes Bandeira Mat.: 11898526-1	Rhenick de Lucena Borges. Mat.: 11728957-1	Isaac Martins dos Santos Sousa Mat.: 1284924-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de novembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1480/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

Art. 1º Designar o Servidor para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato, como segue abaixo:

RESOLVE:

PROCESSO Nº: 2020/30550/7595 ADITIVO Nº: 2024/30550/8379 CONTRATO Nº: 122/2023			
EMPRESA: CONTROL-LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA.			
OBJETO: O presente Contrato será submetido à Fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.			
UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Márcia Lúcia Araújo Pinheiro Falcão Mat. 980174-2 1	Renata Carvalho Murad Leal da Cunha Mat. 577987-2	Andreia Maria Santos dos Santos Mat. 741489-1

PROCESSO Nº: 2022/30550/1964 CONTRATO Nº: 136/2022		
EMPRESA: EXPERT SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA.		
OBJETO: O presente Contrato será submetido à Fiscalização da entidade de controle externo competente, de conformidade com a fonte de recursos que subvencionam a presente aquisição.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2019/30550/5324 ADITIVO Nº: 2022/30550/3823 CONTRATO Nº: 003/2020		
EMPRESA: FRANCISCO AGUIAR PINHEIRO.		
OBJETO: Locação de imóvel (prédio) destinado a abrigar o LSPA e Araguaína.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2018/30550/7837 ADITIVO Nº: 2019/30550/7298 CONTRATO Nº: 177/2018		
EMPRESA: ECOSERVICE LTDA.		
OBJETO: Prestação de serviços de coleta; transporte; tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2020/30550/1530 ADITIVO Nº: 2021/30550/1581 CONTRATO Nº: 035/2020		
EMPRESA: CONSTRUTORA PORTO S.A.		
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva corretiva e preditiva com gerenciamento na instalação predial elétrica e hidrossanitárias.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2021/30550/4697 ADITIVO Nº: 2022/30550/10342 CONTRATO Nº: 115/2021		
EMPRESA: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO.		
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de dois equipamentos "GENE XPERT" instalados no Setor de Tuberculose do laboratório Central de Saúde pública do Estado- LACEN/TO.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1
PROCESSO Nº: 2022/30550/2449 ADITIVO Nº: 2023/30550/10288 CONTRATO Nº: 024/2023		
EMPRESA: QUIIMILAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.		
OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva (anual) e corretiva (quando necessário) de equipamentos automatizados: VITEK 2 COMPACT, BACT/ALERT e MINIVIDIAS da marca Biomérieux. equipamentos laboratoriais .		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1
PROCESSO Nº: 2018/30550/8034 ADITIVO Nº: 2023/30550/3738 CONTRATO Nº: 095/2022		
EMPRESA: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA.		
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de freezers e geladeiras e aquisição de peças quando necessário destinado ao laboratório de Saúde Pública.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1
PROCESSO Nº: 2023/30550/5093 ADITIVO Nº: 2024/30550/3970 CONTRATO Nº: 101/2023		
EMPRESA: GEETA GESTÃO E ENGENHARIA LTDA.		
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, calibração e qualificação com fornecimento do software do LSPA-Araguaína.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1
PROCESSO Nº: 2018/30550/3422 ADITIVO Nº: 2021/30550/3596 CONTRATO Nº: 051/2020		
EMPRESA: EXTINTO - COMÉRCIO E RECARGA DE EXTINTORES.		
OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de recarga de extintores contra incêndio incluindo a reposição e substituição de peças quando necessário, para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde e Unidades Anexas.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1
PROCESSO Nº: 2022/30550/9925 CONTRATO Nº: 155/2023		
EMPRESA: EXCIMER TEC. COM. E ASSIST. DE EQUIP. MED. E HOSP. LTDA.		
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1
PROCESSO Nº: 2023/30550/3251 CONTRATO Nº: 033/2024		
EMPRESA: SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS.		
OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em 48 unidades de freezers, geladeiras e demais itens de refrigeração com fornecimento e substituição de peças já incluídas no preço do serviço até o limite de 30% trinta por cento do valor total licitado, pertencentes ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN Palmas.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1
PROCESSO Nº: 2022/30550/10273 CONTRATO Nº: 104/2023		
EMPRESA: SERTIN COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA - EPP.		
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na calibração e qualificação com fornecimento de software dos equipamentos laboratoriais, nas unidades de Palmas e Araguaína.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2021/30550/5030 ADITIVO Nº: 2022/30550/9892 CONTRATO Nº: 94/2021		
EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL. EIRELI.		
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de Empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para realização do exame Citopatológico do colo do Útero em base líquida, e de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2022/30550/3458 CONTRATO Nº: 173/2022		
EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa especializada na aquisição de Substrato Cromogênio Enzimático ONPG-MUG e Bolsa (saco) para coleta de amostra de água para análise de água para consumo humano, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 263/2022, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2022/30550/12068 CONTRATO Nº: 17/2023		
EMPRESA: BIOQUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.		
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de Substrato Cromogênio Enzimático ONPG-MUG e Bolsa (saco) para coleta de amostra de água para análise de água para consumo Humano.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2023/30550/6066 ADITIVO Nº: 2024/30550/5757 CONTRATO Nº: 106/2023		
EMPRESA: MAX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Contratação de empresa para aquisição de KITS E INSUMOS LABORATORIAIS que serão usados nos EQUIPAMENTOS EM SISTEMA DE COMODATO, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública do Tocantins - LACEN/TO, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 130/2023, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2023/30550/6067 ADITIVO Nº: 2024/30550/5205 CONTRATO Nº: 105/2023		
EMPRESA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO		
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de Empresa para aquisição de kits e insumos laboratoriais que serão usados nos equipamentos em sistema de comodato, destinados ao laboratório central de saúde pública do Tocantins - LACEN/TO.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

PROCESSO Nº: 2023/30550/4990 CONTRATO Nº: 45/2024		
EMPRESA: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: Meios de cultura para análise microbiológica de água mineral - LACEN.		
UNIDADE	GESTOR	MATRÍCULA
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN-TO	Andreia Maria Santos dos Santos	741489-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas débitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/2024/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2022/30550/008469;
CONTRATO: 155/2024/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA;
OBJETO: A contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de reforma geral, reforma elétrica do Hemocentro de Araguaína/TO.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 18 (dezoito) meses, a contar da assinatura do mesmo os prazos de execução e de vigência do contrato podem ser prorrogados nos moldes do §1º e §2º do art. 57º da Lei nº 8.666/93.

Fonte de Recursos: 631.3110.000/631.000.000/500.1002.102;

Classificação Orçamentária: 30550. 10.302.1165.4127;

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

VALOR: R\$ 903.464,76 (novecentos e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2024

SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE

AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA - P/CONTRATADA

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS DAF Nº 001, DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria SETAS nº 199, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6703, de 25 de novembro de 2024, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação Periódica de Desempenho-APED das servidoras públicas civis do Estado do Tocantins, lotadas nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOANDERSON DOS SANTOS SILVA
Diretor de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SETAS Nº 001,
DE 2 DE JANEIRO DE 2025.

ORDEM	CPF	Nº FUNCIONAL	SERVIDOR (A)	NOTA	ANO BASE
1	XXX.XXX.X51-53	861884-4	Marly Aparecida dos Santos Lourenço	100,00	2023
2	XXX.XXX.X01-25	635033-2	Vanda Pereira Luz	100,00	2023

ADAPEC

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4 de janeiro de 2022;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR o art. 1º da Portaria nº 378, de 19 de dezembro de 2024, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6724, de 26 de dezembro de 2024, referente a suspensão de férias do servidor José Costa Ramos Filho.

Onde se lê:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor JOSÉ COSTA RAMOS FILHO, Fiscal de Defesa Agropecuária, número funcional: 322729-2, no período de 01/01/2025 a 30/01/2025, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Leia-se:

Art. 1º SUSPENDER, a fruição de férias referente ao período aquisitivo 2023/2024 do servidor JOSÉ COSTA RAMOS FILHO, Fiscal de Defesa Agropecuária, número funcional: 322729-2, no período de 01/11/2024 a 30/11/2024, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LENITO COELHO ABREU
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384, de 4º de janeiro de 2022 c/c art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro 1999,

CONSIDERANDO necessidade de definir estratégias para a vigilância ativa nos municípios, que contribuam na meta prevista no Plano Plurianual-PPA 2024 - 2027;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e gerenciar as metas de vigilância ativa, mediante critérios de risco dos programas sanitários, e estabelecer procedimentos para acompanhamento e avaliação do seu cumprimento;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a meta de vigilância ativa para 2025, prevista na ação 4517, para a Gerência de Sanidade Animal - GSA, que compõe o PPA 2024-2027, com o objetivo de promover o sistema de defesa agropecuária no estado do Tocantins.

§1º Vigilância Ativa-VA é a atividade planejada, realizada por inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário do SVO, em estabelecimento rural ou urbano, onde existam animais de produção e/ou outros de interesse para a defesa agropecuária, com o objetivo de buscar deliberada e detalhadamente evidências da doença na população animal a fim de confirmar sua presença ou ausência.

§2º Vigilância Passiva-VP é a atividade realizada por inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário do SVO, em estabelecimento rural ou urbano, com o objetivo de atender as notificações de suspeitas de ocorrência de doenças nos animais de produção e/ou outros de interesse para a defesa agropecuária, bem como seus desdobramentos, a fim de comprovar a ocorrência ou não de um determinado evento sanitário. São vigilâncias/investigações em que não há programação ou planejamento da ação específica.

§3º Esta gerência é responsável pelas VA e VP dos seguintes programas sanitários:

I - Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose-PECEBT;

II - Programa Estadual de Prevenção e Vigilância para a Encefalopatia Espongiforme Bovina-PEEEB;

III - Programa Estadual de Sanidade Apícola-PESA_{api};

IV - Programa Estadual de Sanidade Avícola-PESA;

V - Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos-PESAA;

VI - Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos-PESCO;

VII - Programa Estadual de Sanidade de Equídeos-PESE;

VIII - Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros-PECRH;

IX - Programa Estadual de Sanidade Suídea-PESS;

X - Programa Estadual de Vigilância da Febre Aftosa-PEEFA.

Art. 2º As metas de VA estão distribuídas quantitativamente da seguinte forma:

I - Meta de VA dos Programas Sanitários, por Delegacia Regional-DR: DISPONÍVEL NO ANEXO I

II - Meta de VA dos programas sanitários, por município: DISPONÍVEL NO ANEXO II

Art. 3º As VA que trata o artigo 2º devem ser realizadas em explorações de maior risco, seguindo os critérios de risco de cada programa, conforme tabela no ANEXO III.

Parágrafo único - Os responsáveis pelas Unidades Veterinárias Locais-UVL devem fazer uma busca ativa por novos cadastros de explorações pecuárias com animais de produção, inserindo as informações no SIDATO.

Art. 4º O formulário de VA será preenchido na propriedade, no momento da visita, em modelo disponível pelo aplicativo EPICOLLECT5, e feito o upload desta VA assim que estiver online.

Art. 5º As VP devem ser lançadas apenas no eSISBRAVET, preenchendo os formulários específicos para cada síndrome ou enfermidade, logo após o atendimento.

Art. 6º A GSA irá monitorar a execução das VA periodicamente, devendo os delegados regionais acompanhar e cobrar os responsáveis pelas UVL's quanto ao cumprimento das metas.

Parágrafo único - A GSA ficará responsável por emitir os relatórios quadrimestrais para a Controladoria-Geral do Estado-CGE e por dar publicidade às DR's e UVL's.

Art. 7º Os delegados regionais devem emitir ordem de serviço indicando qual servidor ficará responsável pelas atividades no município que não possuir inspetor de defesa agropecuária ou médico veterinário do SVO responsável, enviando cópia para a GSA via SGD.

Art. 8º Sendo as VA atividades de grande importância para ADAPEC, enquanto metas do PPA, o não cumprimento das mesmas implicará no envio de expediente para assessoria jurídica deste órgão para providências, quando não houver justificativa.

Parágrafo único - As justificativas de não cumprimento de metas parcial ou total são documentos auditáveis que devem ser enviadas para a GSA via SGD.

Art. 9º As metas de VA e os critérios de risco dos programas sanitários poderão ser revisados e atualizados a qualquer momento, ajustando a execução de VA por servidor, a critério da GSA.

Art. 10. Fica suspenso o uso de qualquer outro formulário para realização de VA, bem como a utilização do SIDATO para lançamento das atividades.

Parágrafo único - Para cálculo da meta será válido apenas as VA registradas no EPICOLLECT5.

Art. 11. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação desta Portaria serão dirimidas pela GSA/DDISA.

Art. 12. Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LENITO COELHO ABREU
Vice-Presidente

ANEXO I

REGIONAL	PEEFA	PECEBT	PECRH	PESA	PESAA	PESA _{pi}	PESCO	PESE	PESS	PEEB	TOTAL
ARAGUAÍNA	269	270	134	145	24	10	27	189	86	27	1181
ARAGUATINS	274	266	138	162	39	5	30	219	84	36	1253
COLINAS DO TOCANTINS	281	279	138	154	28	2	18	201	109	30	1240
FORMOSO DO ARAGUAIA	178	177	90	63	11	5	11	130	46	14	725
GURUPI	180	177	89	85	17	0	12	127	64	18	769
MIRACEMA DO TOCANTINS	133	129	65	75	14	7	10	90	52	12	587
PALMAS	125	121	64	73	16	7	12	87	45	16	566
PARAÍSO DO TOCANTINS	210	210	105	111	23	6	17	146	77	25	930
PEDRO AFONSO	177	169	91	100	19	2	19	112	67	23	779
PORTO NACIONAL	238	235	119	138	26	7	21	168	84	24	1060
TAGUATINGA	273	273	139	144	21	1	17	219	58	25	1170
TOTAL GERAL	2338	2306	1172	1250	238	52	194	1688	772	250	10260

ANEXO II

MUNICÍPIO	REGIONAL	PEEFA	PECEBT	PECRH	PESA	PESAA	PESA _{pi}	PESCO	PESE	PESS	PEEB	TOTAL
TOTAL		2338	2306	1172	1250	238	52	194	1688	772	250	10260
Aguaiópolis	Araguaína	7	7	3	3	1	0	1	5	2	1	30
Aragominas	Araguaína	25	25	13	16	2	2	2	17	8	2	112
Araguaína	Araguaína	40	40	20	17	2	2	5	30	12	2	170
Araguañã	Araguaína	7	7	4	4	0	0	1	5	2	1	31
Babaçulândia	Araguaína	33	33	17	21	2	0	3	22	11	2	144
Carmolândia	Araguaína	4	4	2	2	0	0	1	3	2	1	19
Darcinópolis	Araguaína	11	11	6	9	2	2	1	9	5	2	58
Filadélfia	Araguaína	31	31	15	17	2	0	4	23	11	2	136
Muricilândia	Araguaína	9	9	4	4	2	0	1	6	2	2	39
Nova Olinda	Araguaína	28	28	14	12	2	2	2	18	10	2	118
Palmeiras do Tocantins	Araguaína	17	18	8	8	1	0	1	12	2	2	69
Piraquê	Araguaína	14	15	7	8	2	0	1	10	5	2	64
Santa Fé do Araguaia	Araguaína	13	12	6	4	2	0	1	8	3	2	51
Wanderlândia	Araguaína	16	16	8	9	2	2	1	10	5	2	71
Xambioá	Araguaína	14	14	7	11	2	0	2	11	6	2	69
Ananás	Araguatins	13	12	6	7	2	0	2	9	4	2	57
Angico	Araguatins	7	7	3	4	2	0	1	5	2	1	32
Araguatins	Araguatins	58	58	29	39	2	0	5	50	20	2	263
Augustinópolis	Araguatins	21	21	11	12	2	0	3	19	8	2	99
Axixá do Tocantins	Araguatins	17	15	9	10	2	2	1	14	5	2	77
Buriti do Tocantins	Araguatins	7	7	3	3	2	0	1	4	2	1	30
Cachoeirinha	Araguatins	4	3	2	2	2	0	1	3	1	1	19
Carrasco Bonito	Araguatins	4	4	2	2	1	0	1	3	2	1	20
Esperantina	Araguatins	12	12	6	8	2	0	1	10	3	2	56
Itaguatins	Araguatins	17	17	8	10	2	0	2	14	4	2	76
Luzinópolis	Araguatins	4	4	2	2	2	0	1	2	2	1	20
Maurilândia do Tocantins	Araguatins	10	10	5	8	1	0	1	7	5	2	49
Nazaré	Araguatins	12	12	6	8	2	0	1	9	4	2	56
Praia Norte	Araguatins	11	12	6	5	1	0	1	9	3	2	50
Riachinho	Araguatins	13	12	7	10	2	0	1	13	4	2	64
Sampaio	Araguatins	5	4	3	4	0	2	1	4	2	1	26
Santa Terezinha do Tocantins	Araguatins	8	8	4	6	2	0	1	6	3	2	40
São Bento do Tocantins	Araguatins	14	13	7	10	2	0	1	12	5	2	66
São Miguel do Tocantins	Araguatins	6	6	3	2	2	0	1	4	1	1	26
São Sebastião do Tocantins	Araguatins	8	9	4	4	2	0	1	6	1	1	36
Sítio Novo do Tocantins	Araguatins	14	12	7	4	2	1	1	11	1	2	55
Tocantinópolis	Araguatins	9	8	5	2	2	0	1	5	2	2	36
Arapoema	Colinas do Tocantins	15	16	8	6	2	0	1	11	4	2	65
Bandeirantes do Tocantins	Colinas do Tocantins	14	14	7	5	2	0	1	9	5	2	59
Bernardo Sayão	Colinas do Tocantins	22	22	11	13	1	0	1	16	7	2	95
Brasília do Tocantins	Colinas do Tocantins	6	7	3	2	1	0	1	4	1	1	26
Colinas do Tocantins	Colinas do Tocantins	17	17	8	5	2	0	1	11	5	2	68
Colméia	Colinas do Tocantins	28	28	14	16	2	0	1	21	11	2	123
Couto Magalhães	Colinas do Tocantins	18	18	9	15	2	1	1	12	9	2	87
Goianorte	Colinas do Tocantins	25	23	12	14	2	0	1	19	13	2	111
Guaraí	Colinas do Tocantins	31	31	15	16	2	0	2	21	11	2	131
Itaporã do Tocantins	Colinas do Tocantins	12	11	6	6	0	0	1	8	4	2	50
Juarina	Colinas do Tocantins	11	11	5	8	2	0	1	8	6	2	54
Palmeirante	Colinas do Tocantins	26	25	13	14	2	0	2	19	10	2	113
Pau D Arco	Colinas do Tocantins	14	15	7	7	2	0	1	11	5	2	64
Pequizeiro	Colinas do Tocantins	26	26	13	20	2	0	1	20	13	2	123
Presidente Kennedy	Colinas do Tocantins	9	7	4	4	2	1	1	6	3	2	39
Taboão	Colinas do Tocantins	7	8	3	3	2	0	1	5	2	1	32
Alvorada	Formoso do Araguaia	9	8	5	4	2	0	1	7	2	2	40

Araguaçu	Fomoso do Araguaia	43	44	22	12	2	2	2	31	9	2	169
Dueré	Fomoso do Araguaia	26	26	13	11	0	2	2	21	7	2	110
Figueirópolis	Fomoso do Araguaia	15	15	8	7	2	0	1	11	5	2	66
Fomoso do Araguaia	Fomoso do Araguaia	48	48	24	11	2	1	2	31	11	2	180
Sandolândia	Fomoso do Araguaia	21	20	10	10	2	0	2	17	7	2	91
Talismã	Fomoso do Araguaia	16	16	8	8	1	0	1	12	5	2	69
Aliança do Tocantins	Gurupi	15	15	8	5	2	0	1	11	5	2	64
Cariri do Tocantins	Gurupi	12	12	6	8	2	0	1	8	5	2	56
Crixás do Tocantins	Gurupi	7	7	3	3	2	0	1	5	3	1	32
Gurupi	Gurupi	26	27	13	12	2	0	2	19	10	2	113
Jaú do Tocantins	Gurupi	24	23	12	8	1	0	1	16	8	2	95
Palmeirópolis	Gurupi	21	21	10	11	2	0	1	15	9	2	92
Peixe	Gurupi	40	39	20	19	2	0	2	28	12	2	164
São Salvador do Tocantins	Gurupi	11	10	6	6	0	0	1	8	4	2	48
São Valério	Gurupi	17	16	8	10	2	0	1	12	6	2	74
Sucupira	Gurupi	7	7	3	3	2	0	1	5	2	1	31
Araguacema	Miracema do Tocantins	14	13	7	10	2	2	1	10	6	2	67
Dois Irmãos do Tocantins	Miracema do Tocantins	43	42	21	26	2	0	2	32	20	2	190
Lajeado	Miracema do Tocantins	6	5	3	4	2	0	1	3	2	1	27
Miracema do Tocantins	Miracema do Tocantins	35	34	18	16	2	2	3	23	12	2	147
Miranorte	Miracema do Tocantins	19	20	9	10	2	0	1	13	7	2	83
Rio dos Bois	Miracema do Tocantins	7	6	3	4	2	1	1	3	2	1	30
Tocantínia	Miracema do Tocantins	9	9	4	5	2	2	1	6	3	2	43
Aparecida do Rio Negro	Palmas	13	12	7	8	2	2	1	8	6	2	61
Lagoa do Tocantins	Palmas	11	10	6	8	2	0	1	8	6	2	54
Lizarda	Palmas	13	12	7	9	2	0	1	10	4	2	60
Mateiros	Palmas	7	6	4	3	0	0	1	4	1	1	27
Novo Acordo	Palmas	8	9	4	5	2	0	1	6	3	2	40
Palmas	Palmas	25	25	12	11	2	2	2	14	8	2	103
Rio Sono	Palmas	33	33	17	18	2	1	3	24	12	2	145
Santa Tereza do Tocantins	Palmas	10	9	5	7	2	2	1	8	4	2	50
São Félix do Tocantins	Palmas	5	5	2	4	2	0	1	5	1	1	26
Abreulândia	Paraiso do Tocantins	13	13	6	6	1	0	1	11	3	2	56
Barrolândia	Paraiso do Tocantins	14	13	7	7	2	2	1	9	6	2	63
Caseara	Paraiso do Tocantins	13	13	7	10	0	0	1	8	7	2	61
Chapada de Areia	Paraiso do Tocantins	10	9	5	6	2	0	1	8	4	2	47
Cristalândia	Paraiso do Tocantins	15	15	8	7	2	0	1	11	4	2	65
Divinópolis do Tocantins	Paraiso do Tocantins	28	27	14	16	2	0	3	21	10	2	123
Lagoa da Confusão	Paraiso do Tocantins	19	20	10	7	2	0	1	12	6	2	79
Marianópolis do Tocantins	Paraiso do Tocantins	14	15	7	10	2	2	2	10	5	2	69
Monte Santo do Tocantins	Paraiso do Tocantins	19	18	9	9	2	0	1	12	8	2	80
Nova Rosalândia	Paraiso do Tocantins	11	12	5	7	2	0	1	6	4	2	50
Paraiso do Tocantins	Paraiso do Tocantins	26	27	13	10	2	1	1	17	8	2	107
Plum	Paraiso do Tocantins	22	23	11	12	2	0	2	17	9	2	100
Pugmil	Paraiso do Tocantins	6	5	3	4	2	1	1	4	3	1	30
Barra do Ouro	Pedro Afonso	9	9	5	6	1	0	1	6	3	2	42
Bom Jesus do Tocantins	Pedro Afonso	13	13	7	8	0	0	3	9	6	2	61
Campos Lindos	Pedro Afonso	21	20	10	8	2	0	1	7	2	2	73

Centenário	Pedro Afonso	12	10	6	7	1	0	1	7	5	2	51
Goiatins	Pedro Afonso	29	28	15	15	1	0	2	18	12	2	122
Itacajá	Pedro Afonso	23	23	12	14	2	0	3	16	10	2	105
Itapiratins	Pedro Afonso	16	15	8	10	2	0	1	12	8	2	74
Pedro Afonso	Pedro Afonso	11	10	6	5	2	2	2	7	4	2	51
Recursolândia	Pedro Afonso	18	17	9	12	2	0	1	13	7	2	81
Santa Maria do Tocantins	Pedro Afonso	12	11	6	6	2	0	2	7	4	2	52
Tupirama	Pedro Afonso	5	4	3	3	2	0	1	3	2	1	24
Tupiratinos	Pedro Afonso	8	9	4	6	2	0	1	7	4	2	43
Brejinho de Nazaré	Porto Nacional	13	13	7	7	2	2	1	10	4	2	61
Chapada da Natividade	Porto Nacional	15	14	8	12	2	0	1	13	7	2	74
Fátima	Porto Nacional	9	8	5	3	2	1	1	5	3	2	39
Ipueiras	Porto Nacional	7	7	3	2	2	0	1	3	2	1	28
Monte do Carmo	Porto Nacional	32	32	16	21	2	1	3	24	13	2	146
Natividade	Porto Nacional	18	19	9	10	2	1	1	14	4	2	80
Oliveira de Fátima	Porto Nacional	3	2	1	1	2	1	1	1	1	1	14
Pindorama do Tocantins	Porto Nacional	22	23	11	16	2	0	1	17	10	2	104
Ponte Alta do Tocantins	Porto Nacional	34	34	17	20	2	0	3	24	9	2	145
Porto Nacional	Porto Nacional	47	47	23	26	2	1	5	34	17	2	204
Santa Rita do Tocantins	Porto Nacional	14	13	7	6	2	0	1	9	4	2	58
Santa Rosa do Tocantins	Porto Nacional	13	13	6	9	2	0	1	8	6	2	60
Silvanópolis	Porto Nacional	11	10	6	5	2	0	1	6	4	2	47
Almas	Taguatinga	17	17	9	10	2	0	2	13	5	2	77
Arraias	Taguatinga	37	37	19	15	2	1	1	32	7	2	153
Aurora do Tocantins	Taguatinga	15	16	7	6	1	0	1	11	5	2	64
Combinado	Taguatinga	11	11	6	7	2	0	1	9	5	2	54
Conceição do Tocantins	Taguatinga	16	16	8	9	1	0	1	15	3	2	71
Dianópolis	Taguatinga	25	25	13	14	2	0	1	17	2	2	101
Lavandeira	Taguatinga	9	9	4	6	1	0	1	6	3	2	41
Novo Alegre	Taguatinga	4	4	2	3	1	0	1	4	2	1	22
Novo Jardim	Taguatinga	5	6	3	2	0	0	1	3	1	1	22
Paraná	Taguatinga	55	55	28	32	2	0	2	46	12	2	234
Ponte Alta do Bom Jesus	Taguatinga	21	20	10	10	2	0	1	16	3	2	85
Porto Alegre do Tocantins	Taguatinga	7	7	4	4	2	0	1	4	1	1	31
Rio da Conceição	Taguatinga	2	1	1	0	0	0	0	1	0	1	6
Taguatinga	Taguatinga	44	44	22	24	2	0	2	37	8	2	185
Taipas do Tocantins	Taguatinga	5	5	3	2	1	0	1	5	1	1	24

Anexo III

Programa	Explorações consideradas de maior risco	Observações
PECEBT	1-explorações pecuárias pertencentes a produtores que não vacinaram contra a brucelose (inadimplentes)	Fiscalizar atividades de médicos veterinários e vacinadores; seguir POP vigilância ativa - procedimentos para vigilância ativa;
	2-explorações com rebanho Leiteiro	
	3-propriedades vizinhas a propriedades com foco	
	4- Propriedades que enviaram animais para o abate e houve identificação de lesões sugestivas nestes	
PEEEB	1-presença de ruminantes importados	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome neurológica, coletando material para exame de EEB (ótex) dos bovinos acima de 24 meses e ovinos e caprinos acima de 12 meses; identificar e cadastrar as propriedades de maior risco para EEB; Seguir POP fiscalização de alimentos para ruminantes em estabelecimentos de criação - procedimentos de vigilância ativa e propriedades suspeitas de fornecer proteína animal para ruminantes.
	2-realiza auto elaboração de concentrados	
	3-presença de ruminantes associada à piscicultura, avicultura e/ou suinocultura comercial	
	4-utiliza cama de aviário, resíduo da exploração de aves e suídeos ou produtos que contenham proteína animal como fertilizantes ou em qualquer outra aplicação	
	5-utiliza qualquer prática de suplementação alimentar de ruminantes através de concentrados (confinamentos ou semiconfinamentos)	

PESCO	1-explorações com caprinos e ovinos	Identificar e cadastrar as propriedades com caprinos e ovinos.
PESApi	1-explorações com apicultura e/ou meliponicultura	Atender todas as notificações de enfermidade em abelhas, em até 24 horas. Identificar e cadastrar as propriedades com apicultura.
PESAA	1-explorações com pisciculturas e outros animais aquáticos de cultivo	Atender todas as notificações de enfermidade nos animais aquáticos, em até 24 horas. Identificar e cadastrar as propriedades rurais e estabelecimentos urbanos com piscicultura, seguir: POP cadastramento de pisciculturas.
	2-unidades de quarentenários	
	3-estabelecimentos produtores de formas jovens de animais aquáticos	
	4-estabelecimentos de revenda de peixes (lojas agropecuárias, revendas de iscas vivas, etc.)	
	5-áreas aquícolas de produção de peixes de tanque-rede	
	6-Estabelecimentos de engorda	
PESS	1- Contiguidade ou proximidade a depósitos de resíduos sólidos urbanos;	Atender todas as notificações de doenças de rebanho, com ênfase para as do anexo da IN Nº 50/2013 do MAPA, em até 12 horas. Cumprir as metas do Plano Integrado de Vigilância de Doenças em Suínos. Identificar e cadastrar as propriedades com suínos e as de maior risco para PSC; seguir: POP 002, cadastramento e vigilância epidemiológica dos suínos e o manual do plano integrado. Realizar 1 VA em aterros/lixões por semestre.
	2- Fornecimento de resíduos alimentares (lavagem) aos suínos;	
	3- Contiguidade ou proximidade a locais de ingresso internacional de pessoas ou produtos como aeroportos, portos, ferrovias, rodovias e postos de fronteira internacional e divisas com zonas não livres;	
	4- Localização em fronteiras internacionais ou divisas com Estados, países ou zonas não livres de PSC, PSA e PRRS;	
	5- Pertencer a proprietários que mantêm suínos em diferentes estabelecimentos, especialmente em outros países ou zona não livre de PSC, PSA e PRRS;	
	6- Pertencer a proprietários que comercializam suínos para zonas não livres;	
	7- Proximidade a reservas naturais, áreas de proteção ambiental ou parques nacionais com a presença de suínos asselajados;	
	8- Proximidade a vias com trânsito intenso de suínos;	
	9- Contiguidade ou proximidade a abatedouros frigoríficos ou graxarias;	
	10- Localização em assentamentos rurais, aldeias indígenas, áreas periurbanas, comunidades carentes ou qualquer outra situação em que a biossegurança esteja comprometida e o sistema de pecuária exija atenção veterinária especial pelo SVZ;	
	11- Contiguidade ou proximidade a laboratórios autorizados a manusear material infeccioso para PSC, PSA e PRRS;	
	12-Contiguidade ou proximidade a paradas de ônibus com origem em zonas não livres	
PESA	1-granjas registrada (corte, postura, matrizeiro, incubatório)	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome respiratória e nervosa das aves, em até 12 horas. Cumprir as metas do Plano de Vigilância de IA e DNC. Identificar e cadastrar as propriedades com aves e os sítios de aves migratórias.
	2-propriedades de subsistência vizinhas a granjas ou abatedouros de aves	
	3-explorações comerciais abaixo de 1.000 aves	
	4-explorações de subsistência acima de 100 aves	
	5-estabelecimentos de vendas de aves	
	6-Estabelecimentos de criação de aves exóticas ou silvestres	
	7-Estabelecimentos avícolas que enviam aves para locais com aglomerações de aves	
	8- Centro de triagem de animais silvestres (CETAS) ou estabelecimento similar que recebe animais silvestres aprendidos, resgatados ou doentes.	
	9-Estabelecimentos de criação de aves localizadas em aldeias indígenas ou assentamentos.	
	10-explorações de subsistência dentro ou próximo a sítios de aves migratórias ou a corpos de água (lagos, lagoas, rio Araguaia, rio Tocantins)	
	11-sítio de aves migratórias	
PESE	1-explorações/locais com fluxo intenso de equídeos (ranchos, haras, baias, parques, pistas, etc.)	Identificar e cadastrar as propriedades com equídeos; sanear/encerrar focos de AIE e mormo em aberto - seguir o respectivo POP.
	2-propriedades vizinhas a propriedades com foco de AIE e mormo	
	3-Entidades públicas ou privadas que recolhem animais errantes	
	4-Unidades militares de polícia montada.	
	5-Hospitais e clínicas veterinárias.	
	6-Propriedades com áreas alagadiças.	
PECRH	1-propriedades com ou próxima a abrigos de morcegos hematófagos, até 20 km.	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome neurológica, em até 12 horas. Investigar propriedades vizinhas a focos de raiva; encerrar focos de raiva em aberto; seguir o Manual Técnico de controle da Raiva dos Herbívoros do MAPA.
	2-Propriedade com histórico de foco	
	3-propriedades vizinhas a propriedades com foco de raiva dos herbívoros	
	4-propriedades com registro de sugadura por morcegos hematófagos	
PEEFA	1-propriedades localizadas na linha de fronteira internacional ou na linha de divisa com estados ou zonas de pior condição sanitária	Atender todas as notificações de enfermidade para síndrome vesicular em até 12 horas. Seguir o Plano de Ação do MAPA.
	2-propriedades contíguas a locais onde ocorrem aglomerações de animais (inclusive aqueles utilizados para repouso de boiada em trânsito)	
	3-propriedades contíguas a abatedouros ou laticínios	
	4-propriedades contíguas a aterros sanitários ou lixões	
	5-propriedades contíguas a portos, postos de fronteira, aeroportos ou rodovias	
	6-propriedades contíguas a laboratórios autorizados a manipular material infeccioso para febre aftosa	
	7-propriedades com fluxo intenso de animais susceptíveis	
	8-explorações pecuárias dentro de assentamentos rurais, aldeias indígenas ou qualquer outra situação na qual o sistema de produção pecuária necessite de atenção veterinária especial por parte do serviço oficial	
	9-propriedades diferentes com explorações pecuárias pertencentes a mesmo proprietário, especialmente aquelas em outros países, estados e municípios de condição sanitária animal diferente	
	10-propriedades localizadas à margem de estradas com grande fluxo de animais, principalmente estradas boleadeiras	
	11-explorações pecuárias pertencentes a produtores que não declararam a vacinação contra a febre aftosa ou apresentam resistência em adotar as medidas sanitárias estabelecidas pelo serviço veterinário oficial, entre elas a declaração de movimentação dos animais.	

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Vice-Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 333 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 07 (sete) dias de férias suspensas ao servidor CLAYTON DA SILVA PONTES, matrícula nº 819211-1, suspensas pela Portaria de nº 38, de 27/06/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.601, referente ao período aquisitivo de: 2023/2024, a serem gozadas no período de 06/01/2025 à 12/01/2025, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA/AEM/Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Vice-Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 333 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias suspensas ao servidor ITAMAR SOUSA CARDIM, matrícula nº 570324-2, suspensas pela Portaria de nº 07, de 27/01/2021, publicada no Diário Oficial nº 5.776, referente ao período aquisitivo de: 2019/2020, a serem gozadas no período de 06/01/2025 à 23/01/2025, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA/AEM/Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Vice-Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeada por meio do Ato de nº 333 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias suspensas ao servidor JAILTON OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 699412-1, suspensas pela Portaria de nº 51, de 04/10/2024, publicada no Diário Oficial nº 6.671, referente ao período aquisitivo de: 2023/2024, a serem gozadas no período de 06/01/2025 à 04/02/2025, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, 03 dias do mês de janeiro de 2025.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA
Vice-Presidente Executivo

AGETO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE ENVELOPE PROPOSTA E/OU DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO**

Considerando o disposto no art. 46, §1º, IV da Lei nº 8.666/93, convocamos as empresas abaixo relacionadas para retirar os envelopes contendo as propostas de preços e/ou documentos de habilitação que não foram preliminarmente habilitadas ou que não obtiverem a valorização mínima estabelecida para a proposta técnica em procedimento(s) licitatório(s) realizado(s) pela Comissão de Permanente de Licitação da Pasta.

O prazo para retirada dos documentos é de 30 (trinta) dias úteis, contando da data da publicação desta convocação, podendo ser providenciada a retirada dos(s) envelope(s) na sala da Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos, localizada no prédio da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, sito a Rodovia TO - 010 KM 01 Lote 11, Setor Leste, Palmas - TO, Telefone: (63) 3218-7109.

Salientamos que, caso o(s) envelope(s) não seja(m) retirado(s) no prazo estabelecido, os mesmos serão encaminhados para descartes.

EMPRESA	MODALIDADE
CONSTRUTORA CONSTAN S/A	CC Nº 025/2004
CAMARGO CORRÊA	CC Nº 025/2004
DESIGNE ENG. E SERV. DE CONSTRUÇÕES	CC 006/2023
NANAI ENGENHARIA LTDA	CC 006/2023
CM CONSTRUTORA EIRELI	CC 006/2023
MARTIN CONSTRUÇÃO E ENG. CIVIL LTDA	TP 014/2023
MM CONSTRUÇÕES LTDA	TP 014/2023
ALCORD COMERCIAL LTDA	TP 014/2023
NANAI ENGENHARIA LTDA	TP 014/2023
A.C.M.C CONSTRUÇÕES LTDA	TP 014/2023
AVANTE SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA	TP 014/2023
TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	TP 020/2023
CHS CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.	TP 020/2023
PREMIER EDIFICAÇÕES	CC 013/2023

CHS CONSTRUÇÕES	TP 020/2023
CONSÓRCIO - STRATA ENG., INTERVIA CONSULTORIA E PROJETOS E NORDEN.	CC 008/2023
A.C.M.C CONSTRUÇÕES LTDA- ME	TP 025/2023
DESIGNE ENGENHARIA	CC 011/2023
CEDRAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	CC 008/2023
CAP ENGENHARIA - EIRELE -ME	CV 017/2023
SGS ENGENHARIA LTDA	TP 006/2023
BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	TP 007/2023
AVANTE CONSTRUTORA LTDA	CC 005/2023
CONSORCIO TOCANTINS SOLAR (GNPW PARTICIPAÇÕES S.A.)	CCP 001/2023
TOCANTINS SOLAR (V POWER ENERGIA, EMPREENDIMENTOS E INFRAESTRUTURA LTDA)	CCP 001/2023
GNPW PARTICIPAÇÕES S.A.	CCP 01/2023
HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI	TP 30/2023
SGS ENGENHARIA LTDA	TP 30/2023
CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA	TP 30/2023
CONSTRUTORA BRITO EIRELI	TP 27/2023
ALCORD COMERCIAL LTDA	TP 26/2023
ALCORD COMERCIAL LTDA	TP 27/2023
NASA CONSTRUTORA LTDA	TP 27/2023
A.C.M.C CONSTRUÇÕES LTDA-ME	TP 27/2023
CONSÓRCIO ENERGIA BRASIL SUSTENTÁVEL - EBS	CCP 001/2023
CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA	CC 025/2004
AP EMPREENDIMENTOS LTDA	CC 011/2023
ALCORD COMERCIAL LTDA	TP 030/2023
MM CONSTRUÇÕES LTDA	TP 30/2023
DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO LTDA	CC 012/2023
LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA	CC 012/2023
JW ENGENHARIA LTDA	TP 030/2023
ENGRÉGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	TP 019/2023
ENGENHARIA CIVIL HERNANZ EURELLI	TP 019/2023
TORQUE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	TP 031/2023
HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELLI	TP 031/2023
CONSTRUTORA E LOCADORA DE MAQUINAS DE CONSTRUÇÃO E INDUSTRIAIS TERRAFER LTDA	TP 031/2023
SOUZA E FONSECA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	TP 031/2023
NANAI ENGENHARIA LTDA	CCP 007/2023
DESIGNE ENG. E SERV. DE CONSTRUÇÕES	CC 006/2023
CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.	CC 025/2004
CONSTAN S/A	CCP 025/2004

Palmas - TO, 03 de janeiro de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

ATI**PORTARIA ATI Nº 1/2025/GABPRES/ATI, DE 03/01/2025.**

O VICE-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOAO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA, Número Funcional 11578718-2, Analista de Suporte Técnico, para responder pela Assessoria Jurídica, durante os impedimentos ou afastamentos de sua titular LUCIMARA ANDREIA MOREIRA RADDATZ, Número Funcional 1040863-2, no período de 02/01/2025 a 16/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 03 de janeiro de 2025.

ADAMS CIRINO GREGORIO
Vice-Presidente Executivo da Agência de Tecnologia da Informação

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001913/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QWF9I25/TO	DETRAN	TO01583244	13/12/2024	09:49	7633-2
OYA4595/TO	DETRAN	TO01583208	13/12/2024	08:15	7633-2
JUL7517/PA	DETRAN	TO01582602	13/12/2024	13:42	5185-1
QKJ8A44/TO	DETRAN	TO01583148	13/12/2024	11:03	5185-1
QKE0344/TO	DETRAN	TO01583147	13/12/2024	11:02	5185-1
NKA7769/GO	DETRAN	TO01583146	13/12/2024	11:02	5185-1
MWY3J70/TO	DETRAN	TO01583144	13/12/2024	10:57	5185-1
MWK1C99/TO	DETRAN	TO01583143	13/12/2024	10:56	5185-1
QWB4548/TO	DETRAN	TO01583141	13/12/2024	10:56	5185-1
OGR0F54/TO	DETRAN	TO01583140	13/12/2024	10:53	5185-1
QKK8649/TO	DETRAN	TO01583138	13/12/2024	10:50	5185-1
NKL0G81/TO	DETRAN	TO01583136	13/12/2024	10:49	5185-1
NLF2F22/TO	DETRAN	TO01583133	13/12/2024	10:48	5185-1
OGR3A43/TO	DETRAN	TO01583131	13/12/2024	10:46	5185-1
JVK9E65/TO	DETRAN	TO01583129	13/12/2024	10:44	5185-1
RSD3G78/TO	DETRAN	TO01583128	12/12/2024	10:45	5185-1
PUC5G83/TO	DETRAN	TO01582964	14/12/2024	10:45	5010-0
KEQ3869/GO	DETRAN	TO01582517	13/12/2024	14:07	5185-1
QUH0D90/TO	DETRAN	TO01582294	14/12/2024	11:59	6700-0
QDO4990/TO	DETRAN	TO01583145	13/12/2024	10:59	5185-1
QKE6981/TO	DETRAN	TO01583127	13/12/2024	10:43	5185-1
NLP7B44/TO	DETRAN	TO01583126	13/12/2024	10:40	5185-1
OMM3D44/TO	DETRAN	TO01583124	13/12/2024	10:39	5185-1
AOJ2G14/TO	DETRAN	TO01583123	13/12/2024	10:38	5185-1
QKC9806/TO	DETRAN	SJ00HD209S	31/12/2024	23:01	5738-0
MXC5E91/TO	DETRAN	SJ00DM2037	31/12/2024	22:56	5738-0
MWQ0I76/TO	DETRAN	SJ005M208K	31/12/2024	23:16	6637-1
OLT9227/MG	DETRAN	SJ009I301B	31/12/2024	23:25	7625-2
PGT3521/TO	DETRAN	SJ00AX3063	31/12/2024	23:35	6050-1
PGT3521/TO	DETRAN	SJ00AX3064	31/12/2024	23:39	6530-0
OLH8F66/TO	DETRAN	SJ00LU3001	31/12/2024	23:29	5274-1
OLH8F66/TO	DETRAN	SJ00LU3002	31/12/2024	23:43	5010-0
NVU0554/GO	DETRAN	SJ008D906N	31/12/2024	23:34	5010-0
ONG5D36/TO	DETRAN	SJ00KX100E	31/12/2024	22:30	6530-0
MWF9I62/TO	DETRAN	SJ009N1019	01/01/2025	00:15	5010-0
QWA9I36/TO	DETRAN	SJ009S100J	01/01/2025	00:12	5010-0
QWA9I36/TO	DETRAN	SJ009S100K	01/01/2025	00:20	7340-0
MWF9I62/TO	DETRAN	SJ009N101A	01/01/2025	00:20	7340-0
MWF9I62/TO	DETRAN	SJ009N101B	01/01/2025	00:25	6637-1
QWA9I36/TO	DETRAN	SJ009S100L	01/01/2025	00:23	7048-1

MWL3515/TO	DETRAN	SJ00AS403E	01/01/2025	00:43	6050-1
QKF5H25/TO	DETRAN	SJ00BP101V	31/12/2024	22:46	5169-1
OYA6960/TO	DETRAN	SJ009I301C	01/01/2025	00:49	5479-0
RMA6F57/TO	DETRAN	SJ009N101C	01/01/2025	00:52	7056-1
RMA6F57/TO	DETRAN	SJ009N101D	01/01/2025	01:00	7340-0
MXD0H59/TO	DETRAN	SJ009N101E	01/01/2025	01:12	5010-0
MWR5D77/TO	DETRAN	SJ009I301D	01/01/2025	01:25	7056-2
MVV5995/TO	DETRAN	SJ0064302U	01/01/2025	01:53	6653-1
QWB2B12/TO	DETRAN	SJ00GY600V	01/01/2025	02:09	7048-1
MXB5196/TO	DETRAN	SJ0064302V	01/01/2025	02:35	5479-0
RMA1J01/TO	DETRAN	SJ00GU500K	01/01/2025	02:38	6653-2
OLL0586/TO	DETRAN	SJ00L02031	01/01/2025	02:34	5010-0
RMA1J01/TO	DETRAN	SJ00GU500L	01/01/2025	02:41	7340-0
RMA1J01/TO	DETRAN	SJ00GU500M	01/01/2025	02:42	6670-0
JEN9090/DF	DETRAN	SJ00IS203E	01/01/2025	02:42	5401-0
QWA3E50/TO	DETRAN	SJ00GU500N	01/01/2025	02:56	6599-2
QWA3E50/TO	DETRAN	SJ00GU500O	01/01/2025	02:59	6653-2
MWX6H74/TO	DETRAN	SJ00L02033	01/01/2025	03:01	5010-0
OGH5D77/GO	DETRAN	SJ00IS203F	01/01/2025	03:20	5525-0
FMY0G41/SP	DETRAN	SJ00IS203G	01/01/2025	03:23	5525-0
QWD4J14/TO	DETRAN	SJ005U50AD	01/01/2025	03:32	5274-1
RMA7C35/TO	DETRAN	SJ005S400C	01/01/2025	03:28	6637-1
MXE2535/TO	DETRAN	SJ007B202A	01/01/2025	15:40	5010-0
MXE2535/TO	DETRAN	SJ007B202B	01/01/2025	15:30	6637-1
RSD6D42/TO	DETRAN	SJ00578002	01/01/2025	16:25	5010-0
MXC1962/TO	DETRAN	SJ00BU504A	01/01/2025	17:22	7048-1
MXC1962/TO	DETRAN	SJ00BU504B	01/01/2025	17:28	6599-2
MVT7778/TO	DETRAN	SJ00EN1038	01/01/2025	18:00	7048-1
OBF8F36/TO	DETRAN	SJ009S100M	01/01/2025	18:08	5770-3
JIB5380/TO	DETRAN	SJ00BU504C	01/01/2025	18:17	6530-0
JGT2804/GO	DETRAN	SJ00KH501R	01/01/2025	18:20	6599-2
MWG3058/TO	DETRAN	SJ006B606H	01/01/2025	16:28	5274-1
KFC8554/GO	DETRAN	SJ00KH501S	01/01/2025	18:37	5010-0
MWG3058/TO	DETRAN	SJ006B606K	01/01/2025	16:25	5010-0
MWG3058/TO	DETRAN	SJ006B606L	01/01/2025	16:25	6610-2
MWG3058/TO	DETRAN	SJ006B606M	01/01/2025	16:25	6599-2
RSE1B09/TO	DETRAN	SJ00IN10B3	01/01/2025	17:30	5274-2
RSE1B09/TO	DETRAN	SJ00IN10B4	01/01/2025	17:30	6599-2
MWG3058/TO	DETRAN	SJ006B606N	01/01/2025	16:25	6580-0
MWG3058/TO	DETRAN	SJ006B606O	01/01/2025	19:01	7340-0
MWM5B99/TO	DETRAN	SJ00L8100R	01/01/2025	19:37	6637-2
MWM5B99/TO	DETRAN	SJ00L8100T	01/01/2025	19:25	6408-0
MWM5B99/TO	DETRAN	SJ00L8100U	01/01/2025	19:30	6726-1
MWM5B99/TO	DETRAN	SJ00L8100V	01/01/2025	19:40	6599-2
QWB3306/TO	DETRAN	SJ00BD208U	01/01/2025	19:58	5452-5
PSR4976/MA	DETRAN	SJ00HX107O	01/01/2025	20:13	6050-1
MWT8A66/TO	DETRAN	SJ00HX107P	01/01/2025	17:30	6050-1
MVZ7C90/TO	DETRAN	SJ00L6101K	01/01/2025	20:28	5010-0
ECJ5G20/TO	DETRAN	SJ006T30R3	01/01/2025	20:36	5010-0
QEV6E38/TO	DETRAN	SJ00AY401G	01/01/2025	20:36	5274-1
ECJ5G20/TO	DETRAN	SJ006T30R4	01/01/2025	20:42	6599-2
LMI9F28/TO	DETRAN	SJ00KJ300E	01/01/2025	21:05	6530-0
QWB9H64/TO	DETRAN	SJ00L6101M	01/01/2025	21:18	5010-0

RSB0H09/TO	DETRAN	SJ00LR6001	01/01/2025	21:26	6599-2
MWO4A96/TO	DETRAN	SJ00GG200S	01/01/2025	21:42	6637-1
MXC7496/TO	DETRAN	SJ00KZ201W	01/01/2025	22:03	5010-0
OLI9435/TO	DETRAN	SJ00KZ201X	01/01/2025	22:11	6050-1
COM7827/TO	DETRAN	SJ00KX100F	01/01/2025	19:10	6530-0
CQM7827/TO	DETRAN	SJ00KX100G	01/01/2025	20:10	6530-0
KCF1082/TO	DETRAN	SJ00LB101G	01/01/2025	22:41	6599-2
NGW0D93/TO	DETRAN	SJ00KJ300F	01/01/2025	22:50	6530-0
MXC7B01/TO	DETRAN	SJ00BJ300A	01/01/2025	03:28	6548-0
OGX1H04/TO	DETRAN	SJ00GY600W	01/01/2025	04:15	6599-2
OGX1H04/TO	DETRAN	SJ00GY600X	01/01/2025	04:20	6637-1
RSD9C21/TO	DETRAN	SJ00G71019	01/01/2025	04:49	5010-0
JYL6509/GO	DETRAN	SJ00G7101A	01/01/2025	05:18	5010-0
QWB5B73/TO	DETRAN	SJ00GY600Y	01/01/2025	06:43	5207-0
JIQ9403/DF	DETRAN	SJ00JG3002	01/01/2025	07:28	6599-2
JJE3404/TO	DETRAN	SJ00IN10AW	01/01/2025	07:41	6599-2
JVB7747/TO	DETRAN	SJ00T7400O	01/01/2025	08:02	6599-2
JJE3404/TO	DETRAN	SJ00IN10AX	01/01/2025	07:40	5010-0
JVB7747/TO	DETRAN	SJ00T7400Q	01/01/2025	08:40	5010-0
JVB7747/TO	DETRAN	SJ00T7400R	01/01/2025	08:43	6556-1
MWI5422/TO	DETRAN	SJ00LB101D	01/01/2025	08:55	6637-1
MWG3494/TO	DETRAN	SJ00HP10BR	01/01/2025	09:05	5452-1
GVF1605/GO	DETRAN	SJ00J8104D	01/01/2025	06:10	5169-1
OML7697/TO	DETRAN	TO01583122	13/12/2024	10:18	5185-1
QKE9680/TO	DETRAN	TO01583121	13/12/2024	10:22	5185-1
GVF1605/GO	DETRAN	SJ00J8104E	01/01/2025	06:15	5010-0
QWC2853/TO	DETRAN	TO01583119	13/12/2024	10:18	5185-1
MWW1638/TO	DETRAN	TO01583116	13/12/2024	10:17	5185-1
KCY5776/TO	DETRAN	SJ00I1300L	01/01/2025	08:25	5045-0
KCY5776/TO	DETRAN	SJ00I1300M	01/01/2025	09:21	5169-1
KCY5776/TO	DETRAN	SJ00I1300N	01/01/2025	09:22	5274-1
MXF0I98/TO	DETRAN	TO01583115	13/12/2024	10:16	5185-1
OMW6D98/GO	DETRAN	TO01583114	13/12/2024	10:16	5185-1
RSAB656/TO	DETRAN	TO01583112	13/12/2024	10:01	5185-1
ROS3B21/MA	DETRAN	SJ00H8200H	01/01/2025	09:29	5010-0
NKY5A97/TO	DETRAN	SJ0076402V	01/01/2025	09:51	5541-1
ROS3B21/MA	DETRAN	SJ00H8200I	01/01/2025	09:44	5061-0
SDK5G19/GO	DETRAN	SJ00B06004	01/01/2025	10:00	5401-0
KEU3D64/TO	DETRAN	SJ0076402W	01/01/2025	10:07	5541-1
MVV6417/TO	DETRAN	TO01583108	13/12/2024	09:59	5185-1
RSF8G24/TO	DETRAN	SJ00B06005	01/01/2025	09:53	7030-1
MWI1864/TO	DETRAN	TO01583106	13/12/2024	09:58	5185-1
OYC8H74/TO	DETRAN	SJ00578001	01/01/2025	10:09	5274-2
PRROE59/TO	DETRAN	SJ00C2200T	01/01/2025	10:32	5665-0
NYM7579/TO	DETRAN	SJ00BP101W	01/01/2025	10:42	6050-1
MWW2580/TO	DETRAN	TO01583105	13/12/2024	09:58	5185-1
OLH0B87/TO	DETRAN	TO01583104	13/12/2024	09:57	5185-1
NKL7F87/TO	DETRAN	TO01583250	13/12/2024	09:54	5185-1
MLH5994/GO	DETRAN	TO01583249	13/12/2024	09:52	5185-1
OLK1J82/TO	DETRAN	TO01583247	13/12/2024	09:52	5185-1
OSZ3D54/TO	DETRAN	TO01583245	13/12/2024	09:49	5185-1
QWF9I23/TO	DETRAN	TO01583243	13/12/2024	09:49	5185-1
MWM3J72/TO	DETRAN	SJ00IN10AY	01/01/2025	11:00	5010-0

MWM3J72/TO	DETRAN	SJ00IN10AZ	01/01/2025	11:00	6637-1
OVS1F78/TO	DETRAN	TO01583242	13/12/2024	09:48	5185-1
MWM3J72/TO	DETRAN	SJ00IN10B0	01/01/2025	11:00	6637-2
OYB4A15/TO	DETRAN	TO01583240	13/12/2024	09:43	5185-1
QKC0659/TO	DETRAN	TO01583235	13/12/2024	09:36	5185-1
QDR5D78/TO	DETRAN	TO01583234	13/12/2024	09:34	5185-1
MWM3J72/TO	DETRAN	SJ00IN10B1	01/01/2025	11:00	7340-0
MWM3J72/TO	DETRAN	SJ00IN10B2	01/01/2025	11:00	6432-1
CXQ0C13/TO	DETRAN	TO01583226	13/12/2024	09:22	5185-1
OYA4C82/TO	DETRAN	TO01583225	13/12/2024	09:02	5185-1
RMA5A12/TO	DETRAN	TO01583210	13/12/2024	10:02	6599-2
OYB1631/TO	DETRAN	TO01583215	14/12/2024	11:42	6599-2
JWA4013/PA	DETRAN	TO01583215	14/12/2024	09:40	6599-2
QWE5A24/TO	DETRAN	TO01583237	13/12/2024	09:38	7633-2
RSAC71/TO	DETRAN	SJ00GG200O	01/01/2025	12:49	7048-1
RSAC71/TO	DETRAN	SJ00GG200P	01/01/2025	12:52	7340-0
MVT0058/TO	DETRAN	SJ00GG200Q	01/01/2025	12:56	6580-0
MVT0058/TO	DETRAN	SJ00GG200R	01/01/2025	13:02	6653-1
JHN1118/TO	DETRAN	SJ00683003	01/01/2025	13:09	5010-0
JHN1118/TO	DETRAN	SJ00683004	01/01/2025	13:21	5185-1
JHN1118/TO	DETRAN	SJ00683005	01/01/2025	13:30	5274-1
JHN1118/TO	DETRAN	SJ00683006	01/01/2025	13:34	6637-1
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00BU5048	01/01/2025	14:26	5010-0
NHA9F27/TO	DETRAN	SJ00BU5049	01/01/2025	14:32	6645-0
MWG5654/TO	DETRAN	SJ00624047	01/01/2025	15:19	5010-0
MWG5654/TO	DETRAN	SJ00624048	01/01/2025	15:25	6599-2

TOCANTINS PARCERIAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia para Reunião Geral Extraordinária, no dia 13 de janeiro de 2025, 15h, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis, S/N, em 1ª chamada com *quórum* Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordem do dia:

1) Conhecimento e deliberação sobre Oportunidade de Negócio para Projeto de Reflorestamento em área degradadas no Estado do Tocantins;

2) Alteração de estatuto;

3) Outros assuntos de Interesse da Companhia.

Palmas - TO, 02 de janeiro de 2025.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ARCANGELO JOSÉ SANTIN, CPF nº xxx.127.xxx-34, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais (LP, LI e LO) para atividade de agricultura de sequeiro, (LP, LI e LO) para obras civis não lineares, autorização de exploração florestal (AEF) e outorga de interferência e uso de recursos hídricos (ORH) para a Fazenda São João com centroide nas coordenadas geográficas de latitude 11°14'26.14"S e longitude 48° 6'54.88"W, no município de Silvanópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COONAGRO COOPERATIVA NACIONAL AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.003/0008-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para a atividade industrial a ser desenvolvida em Fábrica de Fertilizantes a ser instalada na Fazenda Boa Esperança, Lotes 94 e 95 - Parte E, localizada na zona rural do município de Palmeirante/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIONNY HENRIQUE COIMBRA SOUSA - CPF xxx.500.xxx-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na FAZENDA MARAJOARA IV, Matrículas 1524, Zona Rural, de Itaporã do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O proprietário GABRIEL ALISSON ROCHA torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Lazer e Turismo, a ser desenvolvida na Gleba 4A, município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa jurídica JL Casagrande Agronegócios Ltda, escrito no CNPJ nº 06.044.683/0001-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o empreendimento do Grupo Agropecuária, atividade de Agricultura - pequeno porte localizado na Fazenda Boa Esperança - mat. 1.926, Zona rural, município de Santa Rita do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Rubens Rubio, inscrito no CPF: 749.965.XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer atividades de Obra Civil Não Linear (Barramentos), na Fazenda Juriti, no município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leo Inacio Londero, inscrita no CPF: xxx.862.xxx-87, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para a atividade de agricultura, na Fazenda Nova Era, município de São Bento do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Rede Petromar Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 34.XXX.XXX/0001-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, para a atividade de Transporte de Combustíveis e Derivados de Petróleo no âmbito do Estado do Tocantins. A empresa tem endereço na Av. Vitorino Panta, Lote 05, s/n, Lote desmembrado do Lote 69A, Centro, Mun. de Lagoa da Confusão. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor ROBLEDO RODRIGUES GAMA, pessoa física, inscrito no CPF nº 021.4xx.xx1-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer a atividade pecuária na Fazenda Santa Fé, Lote nº 03-B do Loteamento Lagoa Grande, zona rural, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA no 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

THAWAN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, nome fantasia POSTO THAWAN, CNPJ nº 04.519.962/0001-02, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito à Avenida Neblina, nº 21, QD 24-A, LT 01, Centro, município de Araguaína - TO, neste ato representado pelo Sr. Reginaldo Souza da Silva.

PORTARIA

Republicada para correção

O Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Civil do Estado do Tocantins - ADEPTO, no uso das atribuições legais, Resolve NOMEAR, os seguintes filiados/membros para comporem a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral e posse da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO FISCAL e DELIBERATIVO, sendo composto pelo cargos: Presidente, Vice Presidente, Secretário Geral, Tesoureiro Geral, 1º Tesoureiro, Diretor de Atividade Cultural, Recreativa e Social e Diretor de Assuntos Jurídicos e Comunicação Social:

CONSELHO FISCAL e CONSELHO DELIBERATIVO.

1º RICARDO MOREIRA TOLEDO SALLES;

2º BONFIM SANTANA PINTO;

3º FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA.

A Comissão será presidida pelo primeiro membro, Ricardo Moreira Toledo Salles, o qual receberá da inscrição da chapa via ofício em três (03) vias antes da data da eleição, ou seja, 24.01.2025, no seguinte endereço Qd. 307 Sul, Rua 07, Lote 15, Ql. 15, Palmas-TO. Celular: (63) 98408-8281.

Palmas/TO, 28 de dezembro de 2024.

João Batista de Deus
Presidente